



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 90º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O "ENCONTRO DA AGEHAB- ENTREGAS DAS CASAS A CUSTO ZERO DO PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR DO GOVERNO ESTADUAL" JUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
43	2	2	4	122	10005	118	3.3.90.30	100	Municipal	659,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

33.333.214 WILLIAN NUNES BARRETO RODRIGUES, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.333.214/0001-39, estabelecida no endereço RUA RUA GUARDA MOR, LOJA, S/N, setor central, 76.210-000, JAUPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ABACAXI		10,00	UN	10,00	10,00
1/2	BANANA MAÇÃ		2,00	KG	11,00	11,00
1/3	BANANA PRATA		2,00	KG	7,00	7,00
1/4	LARANJA KG		5,00	KG	3,00	3,00
1/5	MAÇÃ FUGI KG		3,00	KG	11,00	11,00
1/6	MAMÃO FORMOSA		6,00	KG	6,00	6,00
1/7	MELANCIA UNIDADE		10,00	UN	40,00	40,00
1/8	PERA KG		3,00	KG	13,00	13,00
TOTAL VENCEDOR						659,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de JAUPACI-GO, aos 19/07/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

